



GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO

Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES

Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia
Interina

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE

Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELA TEIXEIRA RAMPINI

Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos da Administração.....3/4 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1295

Terça - Feira, 19 Dezembro de 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.790 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Suspende a tramitação de procedimentos administrativos que trate de aprovação de desmembramentos e / ou remembramentos no âmbito do Município de São José do Vale do Rio Preto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Administrativo nº 008056/2017, de iniciativa da Secretaria de Planejamento e Gestão;

Considerando o Artigo 83, XVI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 80 da Lei Complementar nº 46/2013;

Considerando que o Plano Diretor Municipal encontra-se em fase final de elaboração e a necessidade de se evitar conflitos com o futuro zoneamento do município,

DECRETA

Art. 1º - Fica suspensa, pelo prazo de 6 (seis) meses, a tramitação de todos os procedimentos administrativos que tenham por objeto o requerimento de desmembramento e/ou remembramento de imóveis no âmbito do Município de São José do Vale do Rio Preto.

Art. 2º - Após o prazo de suspensão previsto no artigo anterior deste Decreto, todos os procedimentos que se enquadrarem nas respectivas hipóteses deverão ser encaminhados à Secretaria de Planejamento e Gestão para análise e posterior decisão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de dezembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Bernard de Oliveira Casamasso
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 504 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Memorando nº 71/2017 da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE

Designar a servidora **GLEICIMAR DE MENEZES GENEROSO**, Médica Plantonista Clínica e de Família, matrículas nº 3.362 e 3.363, para atuar como Assistente Técnica do Município no processo judicial de nº 0001634-70.2015.8.19.0076, que tramita na Vara Única desta Comarca.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de dezembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 505 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 005619/2017,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **ANA APARECIDA MATOS**, matrícula 1.127, Servente, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 27/11/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de dezembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

CORRIGENDA

Por ter saído erro com material na publicação da Edição nº 1292 de 12/12/2017, pag. 06

DECRETO Nº 2.789 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Art. 1º -

Onde se lê: ...R\$ 113.000,00 (trezentos e doze mil reais), ...

Leia-se: ... R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), ...

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de dezembro de 2017.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Atos da CMAS

Ata 164/17

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia trinta do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, com a presença de Aparecida de Fátima Moreira Esteves, Ana Paula Magrani da Cunha, Edigar de Lima Diniz, Régis Silveira da Silva, Sérgio Willian Guedes de Araújo, Camila Lisboa da Silva, Erileia Maria da Costa, Ana Maria Barbosa de Oliveira, Vanilda Batista da Silva, Paulo Roberto dos Santos e Maria Helena Schettini da Silva Teixeira. Às quatorze horas, a Senhora Presidente Camila Lisboa deu início a reunião agradecendo a presença de todos e dando boas vindas ao novo Conselheiro Paulo Roberto, pontuando que assim como ele, haviam ocorrido outras alterações de conselheiros também. Porém as mudanças ainda não haviam sido publicadas em Diário Oficial por problemas técnicos no site do município. Dando continuidade aos itens de pauta, solicitou os balancetes que ficaram com alguns conselheiros, desde a reunião anterior, para análise. A Presidente então, abriu espaço para os conselheiros que levaram suas análises nos balancetes, destacarem as dúvidas. O conselheiro Edigar esclareceu todas as dúvidas. A presidente ressaltou para o novo conselheiro e demais conselheiros presentes, de que a análise destes balancetes ao longo do ano, seria para facilitar a análise e aprovação do Documento Ordenador de Despesas e Tesoureiro no final do ano. A conselheira Camila seguiu os itens da pauta informando sobre o Censo SUAS que havia sido respondido e concluído dentro do prazo estabelecido. A seguir abordou o item da pauta Programa Criança Feliz, informando que, devido a questões operacionais e principalmente às questões financeiras, a atual gestão decidiu não implementar o Programa na cidade, pois o município deveria arcar com maior parte das despesas o que é inviável diante do atual cenário econômico municipal. Próximo item da pauta, a Presidente Camila informa com satisfação a seleção do município para representar a Região Serrana e o Estado do Rio de Janeiro na Conferência Nacional de Assistência Social a ser realizada em Brasília entre os dias cinco e oito de dezembro de dois mil e dezessete. O último item da pauta foi relacionado ao Plano Municipal de Assistência Social. A conselheira Camila solicita ao conselheiro Edigar que aborde o tema. O mesmo destacou que o último plano foi feito no ano de dois mil e quinze para os dois anos subsequentes e que agora há a necessidade do mesmo ser refeito para os quatro anos seguintes (2018, 2019, 2020 e 2021). No qual constam as atividades, propostas e necessidades de todos os equipamentos vinculados a Secretaria (SEFASCHA). A conselheira Eriléia comenta sobre a importância das metas para que a equipe consiga saber os pontos superados e, após o detalhamento e breve troca e discussão sobre o mesmo para os conselheiros presentes, o Plano Municipal de Assistência Social foi aprovado por unanimidade. A conselheira Camila aproveita a oportunidade para registrar novamente a importância de se implantar a Casa dos Conselhos no município, espaço a ser utilizado para reuniões e encontros dos diversos conselhos da implantados no município. A conselheira Eriléia questiona como poderia ser feito o pedido de um espaço apropriado e Ana Maria comenta que a idéia é muito interessante, pois seria uma boa forma dos conselheiros dividirem conhecimentos e assuntos pertinentes entre eles. Ao final, a Presidente Camila Lisboa agradeceu a presença de todos, dizendo terem sido muito produtivas as discussões e trocas nesta reunião e ao longo de todo o ano de 2017. Leu uma mensagem, Desejou a todos Feliz Natal, Próspero Ano Novo e finalizou ressaltando contar com todos no ano de 2018. E todos os Conselheiros presentes foram convidados a lancharem e confraternizarem. Às quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente Camila Lisboa deu por encerrada a reunião, e eu, Régis Silveira da Silva, Secretário Executivo, para que tais relatos integrem os anais deste Conselho, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de novembro de 2017.

Ana Maria Barbosa de Oliveira _____
Ana Paula Magrani da Cunha _____
Aparecida de Fátima Moreira Esteves _____
Camila Lisboa _____
Edigar de Lima Diniz _____
Erileia Maria da Costa _____
Maria Helena Schettine da Silva Teixeira _____
Paulo Roberto dos Santos _____
Régis Silveira da Silva _____
Sérgio Willian Guedes de Araújo _____
Vanilda Batista da Silva _____

RESOLUÇÃO N° 009 - 2017

v APROVAR PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS E TENDO EM VISTA O QUE FOI DELIBERADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/11/2017, ATRAVÉS DA ATAN° 164/17,

RESOLVE:

APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2018-2021.

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

CAMILA LISBOA
PRESIDENTE DO CMAS